



INDICAÇÃO Nº IND 11920 /2013
(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11920/2013
Folha Nº 01-4

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Obras, promover a construção de uma passarela de pedestres que dá acesso ao comércio do outro lado da rodovia na Região Administrativa do Jardim Botânico.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Obras, promover a construção de uma passarela de pedestres que dá acesso ao comércio do outro lado da rodovia na Região Administrativa do Jardim Botânico.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender justa reivindicação dos moradores daquela região, tendo em vista que ocorrem vários acidentes na rodovia, em virtude do tráfego intenso de pessoas, principalmente crianças e estudantes, que transitam diariamente no local.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da Região segurança, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,


Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11920/2013
Folha Nº 02-uf